

EDITAL Nº 057/2021 – PROEG

(Aditivo ao Edital 053/2021-PROEG)

A Pró-reitoria de Ensino de Graduação – PROEG no uso de suas atribuições acadêmicas e administrativas, torna pública a retificação dos subitens 2.2, 3.3 e 4.2 do Edital 053/2021-PROEG, de 31 de maio de 2021, conforme disposto abaixo:

Onde se lê:

2.2. Devido ao cumprimento das determinações das normas nacionais, estaduais e institucionais pertinentes às medidas sanitárias para evitar a contaminação da população pelo Coronavírus (COVID-19), está instituído que o Cadastro Institucional para todas as Categorias será realizado exclusivamente de forma virtual, no período de **02 a 07 de junho de 2021**.

Leia-se:

2.2. Devido ao cumprimento das determinações das normas nacionais, estaduais e institucionais pertinentes às medidas sanitárias para evitar a contaminação da população pelo Coronavírus (COVID-19), está instituído que o Cadastro Institucional para todas as Categorias será realizado exclusivamente de forma virtual, no período de **02 a 09 de junho de 2021**.

Onde se lê:

3.3. Os candidatos aprovados na Categoria de **Pessoa com Deficiência**, cujos nomes constam no **Anexo I**, serão convocados através de edital para avaliação biopsicossocial pela Junta Multiprofissional, em data a ser divulgada posteriormente no endereço eletrônico do SiSU/UERN (uern.br/sisu). Os candidatos desta Categoria deverão obrigatoriamente efetuar, no prazo estabelecido no item 2.2 deste Edital, **de 02 a 07 de junho**, os procedimentos descritos nos itens 2.3 e 2.4 deste Edital, sob pena de eliminação do certame.

Leia-se:

3.3. Os candidatos aprovados na Categoria de **Pessoa com Deficiência**, cujos nomes constam no **Anexo I**, serão convocados através de edital para avaliação biopsicossocial pela Junta Multiprofissional, em data a ser divulgada posteriormente no endereço eletrônico do SiSU/UERN (uern.br/sisu). Os candidatos desta Categoria deverão obrigatoriamente efetuar, no prazo estabelecido no item 2.2 deste Edital, **de 02 a 09 de junho**, os procedimentos descritos nos itens 2.3 e 2.4 deste Edital, sob pena de eliminação do certame.

Onde se lê:

4.2. Os candidatos aprovados na Categoria Cota Social (Pretos, Pardos ou Indígenas) cujos nomes estão dispostos no **Anexo I** deste Edital deverão obrigatoriamente efetuar, no período de **02 a 07 de junho de 2021**, o Cadastro Institucional, cujos procedimentos estão descritos nos itens 2.3 e 2.4 deste Edital, sob

pena de eliminação do certame.

Leia-se:

4.2. Os candidatos aprovados na Categoria Cota Social (Pretos, Pardos ou Indígenas) cujos nomes estão dispostos no **Anexo I** deste Edital deverão obrigatoriamente efetuar, no período de **02 a 09 de junho de 2021**, o Cadastro Institucional, cujos procedimentos estão descritos nos itens 2.3 e 2.4 deste Edital, sob pena de eliminação do certame.

Este Aditivo passa a fazer parte do Edital nº 053/2021 – PROEG, mantendo-se neste todas as disposições não alteradas pelo presente documento.

Gabinete do Pró-reitor em 04 de junho de 2021.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Francisca', with a long horizontal stroke extending to the right.

Profª Dra Francisca Maria Gomes Cabral Soares
Pró-reitora Adjunta de Ensino de Graduação